



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 179/2011

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 097/2011, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2011-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 225/2011 de 13 de Maio de 2011, do Processo Licitatório 097/2011, na modalidade Pregão Presencial nº 031/2011, cujo objeto trata da **Contratação de Empresa para Prestação Serviços de Funilaria com Reposição de Peças danificadas para ônibus pertencentes a frota Municipal**, conforme especificações constantes no edital, adjudicado à empresa:

- W. R. ROTHENBUCHER E ROTHENBUCHER LTDA. - ME

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado(a) no Diário
UNUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 9362
Data 23/12/2011
O FUNCIONÁRIO

Paço Municipal, 23 de Dezembro de 2011.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal